

Prec. 16.155/37

16.153-37

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Apresentadoria e Pensões dos Marítimos submette à aprovação deste Conselho a sua preposta orçamentaria e a das Seções de Seguros de Acidentes no Trabalho e Invergão de Fundos para o corrente exercício,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, rectificar o orçamento preferido em sessão de 22 de Dezembro ultime, afim de o confermar com o julgado que aprovou o orçamento em questão com as seguintes modificações:

-No orçamento geral:

a) excluir a verba "Serviços-Médico-Hospitalar-Assistência Médica nos Estados" - R\$ 500.000,000 (quinhentos contos de réis) que deverá ser preposta em separado;

b) manter a dotação actual na verba "Despesas de Administração-Pessoal" por falta de justificativa em separado;  
No Orçamento da "Seção de Invergão de Fundos" com relação à Carteira Predial:

manter as dotações actuais no orçamento da Despesa da "Carteira Predial", conforme descontinuação infra:

PESOAL	Vencimentos	
	Mensual	Anual
1 Arquitecto ou engenheiro civil-chefe	1.500,000	18.000,000
1 Arquitecto ou engenheiro civil-ajudante	1.000,000	12.000,000
1 Praticante	600,000	7.200,000
Gratificação ao Sub-Contador	200,000	2.400,000
Gratificação a um SG Oficial	400,000	4.800,000
Summa		42.000,000

MATERIAL		
Permanente	6.000,000	
Do consumo	4.000,000	10.000,000
Verba para contratar serviços técnicos		6.000,000
Diversas Despesas		3.000,000
Total		25.000,000

RESOLVEM, entretanto, determinar que nos expensas

P.R. mo D. Oficial — 17-3-38

W.W.

16.153-37

tem em questão sejam excluídas da verba "Material" e titula "Despen-  
ciação de Móveis e Utensílios" e incluída o de "Móveis e Utensílios".

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1937.

b) Dr. A. de Ribeiro Monteiro

Vice-  
Presidente  
em exercício  
Relator

c) Arthur Bustos

- Procurador  
Geral

Fui presente: a) J. Lemos de Rezende Alvim

Publ. no D.UF — 17-3-38